



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## TERMO

### **RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 007/2023**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente contratação por inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 202320920000538, que vislumbra a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de estacionamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura, de forma ininterrupta por 24 horas, em todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriado, pelo período de 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** que a referida contratação se justifica no sentido de promover o fácil acesso para gestão da frota, e, além disso, evitando os atos de vandalismo contra o patrimônio locado, além do desgaste prematuro de pintura, plotagem e materiais de acabamento interno dos veículos quando deixados em ambiente descoberto;

**CONSIDERANDO** que a presente despesa possui Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente: 2023.4301.04.122.4200.4243.03, fonte 25000100;

**CONSIDERANDO** que os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado;

**CONSIDERANDO** a correta instrução do processo

com os documentos necessários à contratação;

**RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023** (SEI 53799002), fundamentada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica **EXPRESS Sistema Ltda., CNPJ nº 10.704.843/0001-22**, visando a prestação de serviço de estacionamento, no valor total de **R\$ 27.838,80** (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

**Pedro Henrique Ramos Sales**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) Geral**, em 11/12/2023, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54640717** e o código CRC **D715DD80**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo  
nº 202320920000538



SEI 54640717